



## PORTARIA Nº 0195/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 18 da Lei Municipal nº 874/05 – PCCR do Magistério Público de São João de Pirabas/PA;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(a) senhor(a) **MARIA REGINA FERREIRA PINHEIRO, PROFESSOR PEB I - NIVEL I**, da Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR**, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do “Patauá”, a partir do dia 01 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de fevereiro de 2023.

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_